

Para elaboração da
nota de admissibilidade

Por determinação de Sua Excellência
o Presidente da A. R., a 10:
Comissão

71

Petição

02.10.02

A. Barata
15/10/02

Os animais não são bagagem

PETIÇÃO N. 19 IX/1

Em face da situação actual, em que várias empresas de transporte de passageiros fazem transportar animais domésticos, nomeadamente cães e gatos, nas bagageiras dos autocarros durante longos períodos de tempo, num ambiente de escuridão total e sem qualquer circulação de ar, os subscritores da seguinte petição, vem por este meio fazer notar às autoridades competentes e às empresas responsáveis pelas práticas em causa, que consideram que essa prática constitui um atentado aos legítimos direitos dos animais e representa motivo de embaraço, para qualquer sociedade que se diga livre e justa. É do entendimento dos subscritores da petição que pessoa alguma tem o direito de provocar sofrimentos desnecessários aos animais, tão pouco é admissível, num estado de direito, que a lei seja violada impunemente. Apela-se portanto aos responsáveis por esta situação, que por iniciativa própria, ponham imediato cobro à mesma ou, caso não o façam, para que as autoridades competentes actuem em conformidade na defesa dos direitos dos animais.

Esta Petição Colectiva foi recolhida de forma electrónica do endereço seguinte:

<http://www.pelosanimais.com/aa/peticao/>

A petição não inclui pois as assinaturas dos subscritores uma vez que os meios utilizados o não permitiam. No entanto garante-se, tanto quanto é possível garantir em qualquer tipo de petição, que todas as subscrições são válidas. Todas as assinaturas se encontram identificadas com o número de bilhete de identidade, número esse que foi verificado a quando da subscrição, juntamente com o algarismo de controle do bilhete de identidade, de modo a evitar a introdução de identificações falsas.

As assinaturas encontram-se ordenadas por ordem alfabética e são 307 assinaturas no total.

É fornecida a identificação completa do signatário Miguel Angelo de Gouveia Saturnino.

Miguel Angelo de Gouveia Saturnino
Rua Principal n. 37
Casal das Freiras
2500-763 Santa Catarina CLD

Bilhete de Identidade número 11596132, Arquivo de Identificação de Lisboa, de 27 de Abril de 2001.

Assinatura do Dep. Cívico Gabinete do Presidente
MP de Iniciação 3648 ✓
Classificação
18.09
Data 01/10/02

Miguel Saturnino

Lisboa, 30 de Setembro de 2002